



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.187, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Carlos Alberto Gomes Ferreira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Alberto Gomes Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria do Vereador Pastor João Campos)